



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

---

**EDITAL nº 03/2017 PPGCA**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público seu processo seletivo para bolsa de pós-doutorado, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGA OFERECIDA**

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPd/CAPES, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsa da CAPES. Esta será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, a critério do colegiado do programa e de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.2 Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- a) ministrar pelo menos uma disciplina na linha de produção e conservação animal no semiárido do PPGCA por ano;
- b) integrar grupos de pesquisa e co-orientar alunos de graduação e pós-graduação;
- c) participar das atividades administrativas do PPGCA, mediante convocação do colegiado;
- d) submeter para publicação pelo menos 2 (dois) artigos em revistas científicas, com Qualis CAPES B1 ou superior na área de medicina veterinária.

1.3 Requisitos mínimos dos candidatos:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de seleção escolhida pelo colegiado do PPGCA;

1.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou
- c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.4 deverão apresentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

---

comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.5 Do supervisor:

a) O candidato deverá na sua proposta de trabalho indicar um supervisor, que deverá ser professor permanente do PPGCA, ligado a linha de pesquisa de **Produção e Conservação Animal no Semiárido** (ANEXO I);

b) O Supervisor deverá ter concluído pelo menos duas orientações de mestrado e uma de doutorado, além de ter sido classificado como apto a orientar em nível de doutorado, de acordo com o Edital 22/2017 PROPPG.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 21/12/2017 e 19/01/2018 e a documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na secretaria dos cursos da PROPPG da UFERSA, pessoalmente, ou via correios (SEDEX com Aviso de Recebimento). Nesse caso, a data limite para o recebimento da documentação será também considerada dia 19/01/2018, a PROPPG não se responsabilizará por documentação entregue fora do prazo (atenção para os prazos de entrega dos correios). O horário de funcionamento da Secretaria dos cursos da PROPPG para recebimento da documentação dos (as) candidatos (as) é das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, salvo os dias de feriado oficial. São exigidos os seguintes documentos:

2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no ANEXO II, deste edital.

2.3 Documentação necessária:

a) Cópia autenticada do diploma de doutorado, ou declaração de conclusão de doutorado emitida pelo programa no qual o mesmo foi cursado. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pela comissão de seleção. Fica assegurada a inscrição do (a) candidato (a) doutorando (a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto (a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa com a apresentação obrigatória do diploma de doutorado.

b) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;

e) Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

---

realização do estágio pós-doutoral, em caso de aprovação, para os candidatos com vínculo empregatício.

**Obs.1:** As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo próprio servidor da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do (a) candidato (a), mediante a apresentação dos documentos originais.

**Obs.2:** O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do (a)s candidato (a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)  
Secretária dos Cursos de Pós-Graduação  
A/C: Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Campus Leste, Prédio da PROPPG, secretaria.  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva  
Caixa Postal 137, Mossoró – RN  
CEP: 59.625-900

**Obs.3:** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG a partir de 23/01/2018; o prazo de recorrência será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado mediante análise curricular e da proposta de trabalho do candidato, sendo:

- a) Análise de *Curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq. A cópia impressa do *Curriculum vitae*, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, anexado de documentos comprobatórios, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o ANEXO III deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição. Ao candidato de maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0 (DEZ), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.
- b) Proposta de plano de trabalho (máximo 05 páginas, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12): o mérito da proposta de trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção, a partir do qual, será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 nesta etapa. O Plano de Trabalho deverá ser entregue impresso em três vias no ato da inscrição, este deverá abordar os seguintes itens:
  - I. Título do plano de trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- II. Identificação do candidato e indicação do pretense supervisor;
- III. Fundamentação teórica;
- IV. Objetivos;
- V. Metodologia;
- VI. Resultados Esperados;
- VII. Viabilidade técnica;
- VIII. Cronograma;
- IX. Referências

3.2 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas no currículo e na avaliação do plano de trabalho;

3.3 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no website da PROPPG e do PPGCA a partir do dia 01 de fevereiro de 2018. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para apresentação de recursos junto à coordenação do PPGCA, em seguida será publicado o resultado final do processo seletivo.

3.4 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá ter sua bolsa implementada a partir de março de 2018, devendo entregar o projeto de pesquisa em até 30 dias após a implementação da bolsa.

#### **4. DOS PRAZOS**

O cronograma de atividades do presente processo seletivo encontra-se expresso no Quadro 1.

**Quadro 1.** Cronograma de atividades para o processo seletivo para o bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPd/CAPES.

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	20/12/2017
Inscrições	21/12/2017 a 19/01/2018
Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/01/2018
Prazo para recursos da homologação das inscrições	02 dias úteis a partir da data de divulgação das inscrições homologadas
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	26/01/2018
Avaliação do currículo e proposta de plano de trabalho	29/01/2018 a 31/01/2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 01/02/2018
Prazo para implementação de recursos	02 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado provisório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Divulgação do resultado final

A partir do dia 07/02/2018

## **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

## **6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Campus Leste, Prédio da PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva.  
Caixa Postal 137. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

## **7. COMISSÃO DE SELEÇÃO (Pós-Doutorado PNPd/CAPES PPGCA)**

A comissão para o edital de seleção do bolsista PNPd será constituída pelos seguintes pesquisadores:

- Prof. Carlos Eduardo Moura (Presidente)
- Prof. Alex Augusto Gonçalves
- Profa. Débora Andreia E. Façanha
- Prof. Gustavo H. Gonzaga da Silva (suplente)

---

**Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de PROPPG/UFERSA

---

**Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Silva**  
Coordenador do PPGCA/UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I

**Supervisores cadastrados na linha de pesquisa de Produção Animal, aptos a supervisão de bolsistas PNPD no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal**

<b>Docente</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Contato</b>
Alex Augusto Gonçalves	Tecnologia e Controle de Qualidade do Pescado	<a href="mailto:alaugo@ufersa.edu.br">alaugo@ufersa.edu.br</a>
Débora Andreia Evangelista Façanha	Fisiologia da adaptação e recursos genéticos	<a href="mailto:debora@ufersa.edu.br">debora@ufersa.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**ANEXO II**

**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO / CAPES**

**Formulário para INSCRIÇÃO**

**I – Dados do Pesquisador**

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiro):

**II – Dados do Docente Supervisor**

Nome (completo):

Instituição de origem:

Departamento:

**III – Dados do Projeto**

Título do Projeto:

**IV – Vínculo empregatício com empresa/instituição**

( ) sim      ( ) não

**Em caso afirmativo:**

1 - Razão social:

2 - Endereço:

3 - Telefone:

Data e Local:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DO EDITAL PPGCA 03/2017**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Possível Supervisor:** \_\_\_\_\_

**Pontuação Total:** \_\_\_\_\_

ATIVIDADES	PONTOS	PONTOS OBTIDOS	Documentos comprobatórios
<b>1. TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
Especialização na área de medicina veterinária	5,0		Cópia do certificado
Especialização em área afim	2,0		
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação no ensino superior na área de medicina veterinária (responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	2,0		Declaração institucional emitida pela pró-reitoria de graduação
Atuação em empresas na área de medicina veterinária (últimos 5 anos)/semestre	1,5		Cópia do documento
Orientação de tese na área de medicina veterinária	7,0		Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
Orientação de dissertação de na área de medicina veterinária	4,0		
Orientação de monografia de curso de especialização na área de medicina veterinária	2,0		
Orientação de monografia de curso de graduação na área de medicina veterinária	1,5		
Orientação de projeto de Iniciação Científica na área de medicina veterinária	1,5		Declaração institucional emitida pela pró-reitoria de pesquisa
Orientação de monitoria na área de medicina veterinária	1,0		Declaração institucional emitida pela pró-reitoria de graduação
Participação como membro titular em bancas de defesa de tese na área de medicina veterinária	1,5		Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de graduação e de especialização na área de medicina veterinária	1,0		
Participação como membro titular em bancas de monografia de curso de graduação e de especialização na área de medicina veterinária	0,5		
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
<b>3.1 Artigos Científicos (Qualis/CAPES da Área de Medicina Veterinária)</b>			
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A1	30,0		Primeira página do artigo, na qual conste o
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A2	25,0		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B1	20,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B2	16,0		periódico, volume e número de páginas.
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B3	12,0		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B4	8,0		
<b>3.2 Livros e capítulos de livros</b> (Não serão aceitos livros e/ou capítulos de livros publicados como anais de eventos)			
Publicação de livro na área do PPGCA (com ISBN)	30,0		Capa e página da catalogação bibliográfica
Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0		Primeira página do capítulo, capa do livro e página da catalogação bibliográfica
<b>3.3 Trabalhos publicados em anais de eventos na área de medicina veterinária</b> (máximo 12 pontos)			
Publicação de resumo em internacional	1,0		Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
Publicação de resumo nacional	0,8		
Publicação de resumo em evento regional	0,4		
Publicação de resumo em evento local	0,1		
<b>4. PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA</b>			
Publicação técnica (até 10 publicações)	0,2		Cópia do documento
Publicação de artigo em jornal de circulação nacional ou internacional (até 10 publicações)	0,2		
Publicação de artigo em jornal de circulação regional ou local (até 10 publicações)	0,1		
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA</b> (máximo 08 pontos)			
Participação como palestrante	4,0		Certificado de participação como palestrante
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,8		Certificado de participação como apresentador do trabalho na modalidade oral
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5		
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	0,3		Certificado de participação
Participação em simpósios/conferências locais ou regionais	0,2		
<b>6. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO</b>			
Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área do PPGCA	10,0		Cópia do documento
<b>7. OUTRAS ATIVIDADES</b>			
<b>7.1 Participação em projetos de pesquisa</b> (últimos 5 anos)			
Projeto de pesquisa Internacional, financiado por órgãos de fomento brasileiro ou internacional	2,0 por projeto		Declaração institucional
Projeto de pesquisa nacional, financiado por órgãos de fomento brasileiros	1,0 por projeto		
<b>7.2 Participação em estágios</b>			
Estágio no exterior na área de medicina veterinária (por mês)	<b>1</b>		Declaração institucional
Estágio no país na área de medicina veterinária (por mês)	<b>0,5</b>		
<b>7.3 Participação como Revisor “ad hoc” de Periódicos (Qualis CAPES comitê de</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

<b>Medicina Veterinária)</b>			
Periódicos B1, A2 e A1 – por periódico	1,0		Declaração da equipe editorial do periódico
Periódicos B2, B3 e B4 – por periódico	0,2		

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)